

**Processo n.:** @RLI 17/00450805

**Assunto:** Verificação da divergência de saldos contábeis no confronto entre o Sistema e-Sfinge e o Balanço Patrimonial

**Responsáveis:** João Luiz Demantova, Mauricio Chedid dos Santos, Letícia Meneghetti

**Unidade Gestora:** Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Balneário Camboriú - COMPUR.BC

**Unidade Técnica:** DCE

**Decisão n.:** 480/2018

**O TRIBUNAL PLENO**, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

1. Conhecer do Relatório de Inspeção, que trata da verificação do envio de informações junto ao Sistema e-Sfinge, da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Balneário Camboriú - COMPUR, referente ao exercício de 2016.

2. Determinar ao gestor da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Balneário Camboriú – COMPUR, que promova e comprove a este Tribunal, no ***prazo de 60 (trinta) dias***, a contar da publicação desta decisão no Diário Oficial Eletrônico do TCE/SC, a regularização do envio das informações junto ao Sistema e-Sfinge, referentes ao exercício de 2016, de forma que as mesmas se mostrem fidedignas ao Balanço Patrimonial do mesmo exercício – Saldos Iniciais e Finais do Exercício.

3. Determinar à Secretaria Geral do TCE/SC que monitore o transcurso do prazo fixado no item anterior.

4. Dar ciência desta Decisão aos responsáveis e à Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Balneário Camboriú – COMPUR.

**Ata n.:** 45/2018

**Data da sessão n.:** 16/07/2018 - Ordinária

**Especificação do quórum:** Luiz Eduardo Cherem, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e José Nei Alberton Ascari

**Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:** Cibelly Farias Caleffi

**Auditor(es) presente(s):** Gerson dos Santos Sicca e Cleber Muniz Gavi

LUIZ EDUARDO CHEREM  
Presidente

CESAR FILOMENO FONTES  
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS CALEFFI  
Procuradora-Geral Adjunta do Ministério Público junto ao TCE/SC